



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 2/2015**  
**Reunião Ordinária do Dia 16-01-2015**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 16-01-2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

**Comunicação do Vereador Carlos Emanuel Petim do Nascimento, referente à renúncia ao mandato, nos termos do artigo 76º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação.**

#### **1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 2-01-2015**

#### **2. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **3. Informações**

#### **4. Ordem do Dia**

##### **4.1 Divisão Administrativa e Financeira**

##### **4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.**

##### **4.1.2 Sector de Taxas e Licenças**

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Manuel Pereira Santos.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Frederique Ramos Luís.
- 4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Otilia Maria Purificação Ramalho.
- 4.1.2.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Vítor Hugo Faria Couto Martins Ribeiro.
- 4.1.2.5 Proposta para atribuição de espaços publicitários no Estádio Municipal ao Clube de Condeixa.

### **4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património**

#### **4.1.3.1 Sector de Contabilidade**

- 4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 4.1.3.1.2 Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, para apoio financeiro à realização do VII Corta Mato Escolar Jovem/Condeixa 2015.
- 4.1.3.1.3 Proposta de Incentivos para a Prática de Desporto Federado para a Época Desportiva 2014/2015.
- 4.1.3.1.4 Contrato-Programa a Celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Centro Social Polivalente da Ega.

### **4.1.4 Secção de Contratação Pública**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

4.1.4.1 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços de apoio de consultadoria externa no âmbito do QREN e do FEEI, para o período de programação de 2014 a 2020.

#### **4.1.5 Sector de Património**

4.1.5.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.

#### **4.1.6 Secção de Recursos Humanos**

4.1.6.1 Proposta para autorização da renovação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo, por mais um ano, do trabalhador José António Rodrigues Fernandes Pocinho.

4.1.6.2 Proposta para autorização da renovação dos contratos de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo, por mais um ano, dos trabalhadores António Rodrigues Simões, Manuel Marques Pancas e Joaquim Palrilha Chita.

#### **4.2 Divisão de Planeamento**

##### **4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística**

4.2.1.1 Processo nº 14/2014/28 em nome Maria do Céu Costa Braga para verificação das condições de segurança e salubridade de um prédio sito da rua Elsa Sotto Mayor em Condeixa-a-Nova União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.2.1.2 Processo nº 14/2014/26 em nome de Maria Clara Loio Pires, verificação das condições de segurança e salubridade de um prédio sito na Rua de Condeixinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.2.1.3 Processo nº 11/2014/162 para atribuição de topónimo em Bendafé, União das Freguesias de Vila Sêca e Bendafé, nos termos da alínea ss) do nº1 do artº 33º da Lei 75/2013.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 4.2.1.4 Processo nº 11/2013/92 para atribuição de topónimo em Casal Vila Real/Ega, Junta de Freguesia de Ega, nos termos da alínea ss) do nº1 do artº 33º da Lei 75/2013.
- 4.2.1.5 Processo nº 11/2014/62 para atribuição de topónimo em Fornos de Castel, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos da alínea ss) do nº1 do artº 33º da Lei 75/2013
- 4.2.1.6 Processo de obras nº 01/2008/57 em nome de Ana Maria de Almeida de Oliveira, para construção de habitação anexo e muros em Casével, para declaração de caducidade do ato que aprovou o licenciamento nos termos do nº 2 do artº71º, do RJUE.
- 4.2.1.7 Proposta para delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal.
- 4.2.1.8 Processo 02/2010/2 – Alteração ao alvará de loteamento 1/87 – retificação ao novo alvará 1/2013.

### 4.3 Departamento de Obras

#### 4.3.1 Secção de Apoio Administrativo

- 4.3.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de Dezembro de 2014, que aprovou o pedido de suspensão de prazo da obra: Reabilitação Urbana da Ega – EN 342, Remodelação da Rede de Águas da Ega – EN 342 e Rede de Esgotos da Ega – EN 342.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 13 de Janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Aos dezasseis dias do mês de Janeiro, do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira e Ana Teresa Gomes Oliveira Manaia.-----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 11 horas. -----

----- O Sr. Presidente esclareceu que por razões de ordem oficial a hora da reunião de hoje, excecionalmente, teve que ser alterada para as 11 horas, tendo-se dado a devida publicidade, através de edital da sua alteração. -----

----- O Sr. Presidente informou que a Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente Liliana Marques Pimentel não se encontrava presente na reunião, por motivos profissionais, a qual foi substituída, ao abrigo dos artigos 78º e 79º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela cidadã Ana Teresa Gomes Oliveira Manaia.-----

**Comunicação do Vereador Carlos Emanuel Petim do Nascimento, referente à renúncia ao mandato, nos termos do artigo 76º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação.**

----- O Sr. Presidente deu conhecimento de uma comunicação do Vereador Carlos Nascimento, datada de 11 de janeiro de 2015, onde apresenta renúncia ao mandato, nos termos do artigo 76º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, passando a cidadã Bruna Filipa Pires dos Santos eleita imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, a preencher a vaga ocorrida, conforme estabelecido no número 1, do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação.-----

----- Encontrando-se presente a cidadã acima referida e após ter sido verificada a sua identidade e legitimidade para o preenchimento da vaga, foi, pelo Sr. Presidente investida no mandato de Vereadora da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, tendo iniciado de imediato as suas funções, passando a tomar parte nos trabalhos da presente reunião. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires no uso da palavra agradeceu a colaboração prestada pelo Sr. Carlos Nascimento enquanto Vereador sem pelouro, nesta Câmara Municipal,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

considerando que fala em nome de todos os presentes. Referiu que compreende os motivos - ordem pessoal - que levaram o Vereador Carlos Nascimento a renunciar ao mandato, considerando esta posição normal e sem dramatização. Julga que posteriormente o Vereador Carlos Nascimento fará uma nota pública sobre as razões que o levaram a tomar esta decisão.- .....

#### 1. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 2-01-2015

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Depois de algumas sugestões de alterações apresentadas pelo Sr. Presidente, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da Srª Vereadora Ana Manaia por não ter estado presente na respetiva reunião. ....

#### 2. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. ....  
 ----- Pede a palavra a Srª Vereadora Bruna Santos para colocar as seguintes questões: ---  
 ----- 1. Relativamente à laboração da unidade industrial “Indoliva”, referiu que gostaria de saber quais as diligências que a Câmara Municipal pretende efetuar. ....  
 ----- 2. Alerta novamente para o desabamento de terras na estrada que liga a Ega à Arrifana, junto ao viaduto da autoestrada, pois ainda não procederam aos trabalhos para a sua beneficiação. Como se trata de uma estrada com bastante movimento, sobretudo com camiões, poderá haver o risco de acidentes. ....

----- Pede a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires para referir o seguinte: -----  
 ----- 1. Foi aprovada a proposta de acordo de parceria entre o Governo Português e Bruxelas para a gestão dos Fundos Comunitários, pelo que o Sr. Presidente deveria estar atento a esta situação, pois há certo nervosismo por parte dos Presidentes das Câmaras Municipais e organismos a elas associados (CIM,s), perante um certo “sequestro” dos Fundos Comunitários para o sul do país. O Presidente da Câmara do Porto tem sido uma voz particularmente ativa e incisiva sobre este assunto, tendo sido muito claro na sua intervenção, alegando que o modelo de gestão não mudou muito, prevendo-se que se continue a verificar esse desvio, pelo que, deste modo, a distribuição destes fundos não irá acautelar a promoção e a coesão territorial, designadamente em áreas tão necessitadas como as empresas e cultura.-- .....



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Mais referiu a sua preocupação por ter ouvido da parte do Rui Moreira afirmar que a Região Centro é, provavelmente, a zona mais necessitada (talvez mais do que a Região Norte), pois não tem visto por parte dos Autarcas do Centro e das suas Associações medidas de reação a esta situação nem ações de reivindicação perante a mesma, sendo cerca de 2,5 milhões de euros que estão aqui em causa. -----

----- Faz sentido que, tendo em conta até que na Região Centro existe a Associação Nacional de Municípios, ter alguma liderança em relação a esta situação, em vez de ser o Rui Moreira. -----

Por outro lado, a Região Norte, que tem um volume de financiamento elevado, associou-se em plataformas. A regra é competir pelos Fundos Comunitários, ganhando escala e, assim, potenciar a atribuição de fundos, pelo que faria sentido que aqui acontecesse o mesmo. -----

----- 2. Relativamente a uma intervenção na Assembleia da República efetuada pelo Secretário de Estado da Cultura em resposta a uma deputada do PCP, o mesmo referiu que se pretende, de forma voluntária, passar a competência da cultura para os Municípios, estando em curso a negociação da gestão dos Museus para estes. Deste modo, pergunta ao Sr. Presidente se o Município de Condeixa está envolvido na negociação de Conímbriga, e se sim, recomenda que esta seja feita com muita cautela, uma vez que há implicações financeiras. -----

----- 3. Referiu que tem andado envolvido com projetos europeus, tendo promovido uma reunião da Universidade na Pousada de Santa Cristina, pelo que gostaria de deixar uma nota pelo excelente serviço que lhes foi prestado e que está a funcionar muito bem. No entanto, referiu que gostaria que a Câmara Municipal promovesse aquele local, pois foi com tristeza que constatou que naquele dia eram os únicos na sala de refeições. -----

----- O Sr. Presidente, no uso da palavra, passou a responder às notas apresentadas pelo Sr. Vereador Norberto Pires. -----

----- Quanto à questão da Cultura referiu que, pouco tempo após o seu início de funções neste executivo, solicitou uma reunião com o Secretário de Estado da Cultura com vista a ser discutido o assunto relacionado com o cofinanciamento para as escavações de Conímbriga. Nessa reunião, sugeriu também uma gestão partilhada do Museu de Conímbriga, que reforçou, posteriormente, através de ofício. -----

----- Em nome da Câmara Municipal, comprometeu-se também em apoiar as expropriações e compra dos terrenos da parte urbana, tendo já encetado contactos com os





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

vários proprietários dos terrenos envolventes às Ruínas para o alargamento das escavações arqueológicas, havendo uma verba prevista em orçamento, no valor de 600 mil euros. Sugeri que fosse dotada em PIDAC uma verba para esse fim, daí o seu desafio para a gestão partilhada e apoio financeiro.-----

----- Posteriormente, com o Diretor do Museu Monográfico de Conímbriga, foi solicitada uma reunião com a Presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Centro a qual se mostrou bastante empenhada em colaborar. Nesta sequência, houve uma reunião conjunta, onde estiveram presentes o Diretor do Museu Monográfico, o Diretor Geral do Património Arquitectónico e Cultural, o Secretário de Estado da Cultura e ele próprio. Dessa reunião, realizada no Museu Monográfico, foi assumido pela Câmara Municipal que iria financiar as expropriações de alguns terrenos da parte urbana e dar continuação às obras arqueológicas em Conímbriga, no âmbito do Novo Quadro Comunitário, uma vez que se perdeu essa oportunidade no passado, tendo ficado também acordado, nessa ocasião, o reforço de verba no PIDAC. -----

----- Referiu ainda que nunca deixou de manifestar a vontade de prosseguir a gestão partilhada. No entanto, nunca obteve uma resposta acerca desta questão.-----

----- Respondendo ao Sr. Vereador, afirmou que não faz parte das negociações com a Secretaria de Estado da Cultura e que não existe qualquer informação oficial sobre este assunto. No entanto, partilha também das suas preocupações.-----

----- Em relação à delegação de competências para os Municípios, o Sr. Presidente referiu que a direção da ANMP votou, por maioria, contra a contratualização da descentralização de competências do estado para as Autarquias e CIMs, relativamente às áreas da educação, saúde, segurança social e cultura. Deixa algumas críticas à forma como tem sido conduzido este processo, nomeadamente o facto de as Câmaras Municipais não terem sido ouvidas (particularmente, Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova não o foi).-----

----- Quanto ao conteúdo da delegação de competências há que saber exatamente qual o seu conteúdo, até porque não se coaduna muito bem com os limites à contratação de pessoal que ainda se verifica. Deixa assim a sua crítica, achando que a ANMP deveria reunir com todos os Autarcas e não apenas com a direção daquela Associação.-----

----- Relativamente a "Portugal 20/20", considera que o trabalho de casa está a ser feito com muito pormenor na definição de todos os planos territoriais pelo Secretário Executivo da CIM, Jorge Bento, pelo que julga estarmos no bom caminho.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Quanto à tomada de posição para a Região Centro, concorda com o Sr. Vereador, constatando que não se conseguiu encontrar uma voz autárquica como a do Presidente da Câmara do Porto. -----

----- Sobre a Pousada de Santa Cristina, fica agradado com as palavras do Sr. Vereador, podendo ser reforçada a promoção deste local, até porque já se tornou um símbolo de Condeixa. -----

----- Em relação à Pousada de Santa Cristina, o Sr. Vereador António Ferreira pediu a palavra para referir que, dentro daquilo que é possível dado se tratar de uma entidade privada, tem havido alguma colaboração por parte da Câmara Municipal com aquela, tanto mais que houve um agradecimento por parte do seu proprietário relativamente à sinalética colocada há algum tempo pela Câmara. -----

----- Em relação à questão apresentada pela Sr<sup>a</sup> Vereadora Bruna Santos relativamente à Empresa Indoliva, o Sr. Presidente informou o seguinte: -----

----- Foi recebido um ofício da Direção Regional de Economia do Centro, remetendo cópia da comunicação enviada à referida empresa, dando conta de que foi emitido o título de exploração industrial, condicionado ao cumprimento de algumas obrigações, as quais têm que se verificar no prazo máximo de 180 dias. O Sr. Presidente manifestou algumas dúvidas que a empresa consiga cumprir este prazo, considerando-o muito apertado, dada a complexidade de algumas das obrigações. A empresa continua a laborar, parecendo-lhe que o problema do cheiro não se prende com a sua atividade propriamente dita, mas sim com a fermentação do bagaço da azeitona que se encontra fora do local para armazenagem, uma vez que a produção do ano passado foi bastante superior ao habitual. Pretende continuar a acompanhar este processo e assegurar-se que a sua laboração não causa transtorno à população, sendo já certo que não está em causa a saúde pública. -----

### 3. Informações

----- O Sr. Vereador António Ferreira informou que tendo sido autorizado pelas Estradas de Portugal o desvio de trânsito da obra da Ega, os respetivos trabalhos tiveram início na passada segunda-feira, prevendo-se que na próxima semana o empreiteiro retome a continuação da obra. -----

----- O Sr. Presidente no uso da palavra, informou que relativamente ao desvio de trânsito, inicialmente previsto pela Câmara Municipal de Soure, o mesmo acarretava um



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

orçamento bastante oneroso de cerca 30.000,00 euros. A solução encontrada e autorizada pela Estradas de Portugal (EP) fica na ordem dos 20.000,00 euros, pois visou-se aproveitar algumas condições já existentes, através da utilização de um arruamento pelo interior da Ega, com uma parte pavimentada e outra em *tout-venant*. De realçar que a obra, tecnicamente, iria ter implicado um desvio de trânsito, mas este não estava contemplado no seu projeto inicial. É certo que este desvio não fica com todos os requisitos inicialmente impostos pela E.P., mas acabou por o autorizar, uma vez que foi a solução encontrada que se revelou mais vantajosa, de maneira a permitir concluir a obra até ao próximo mês de Abril, que é o prazo que a CCDRC prevê em termos de “overbooking” (cujo financiamento é de cerca de 400 mil euros).---

-----Reforçando a questão dos Fundos Comunitários, o Sr. Presidente informou que foram apresentadas seis obras em “overbooking”, sendo que três delas entraram dentro do prazo, através de ajustes diretos. São obras que estavam previstas no orçamento, ficando condicionadas à existência dos Fundos Comunitários. Em suma, temos uma equipa atenta, resumiu. -----

-----O Sr. Vereador Norberto Pires referiu que o 3º QCA se encontra ainda por fechar, sendo que já se passaram 6 anos! Receia, assim, que se percam os Fundos Comunitários, pois não acredita que candidaturas nestas condições sejam aceites pela CE, correndo-se o risco de se ter que repor o seu valor. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que o representante da Associação Desportiva “O Mundo da Corrida”, Fernando Fonseca faz um convite a todo o Executivo Camarário para participarem no VI Trail Conímbriga 2015, a realizar no próximo dia 1 de Março.-----

#### 4. Ordem do Dia

##### 4.1 Divisão Administrativa e Financeira

##### 4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

##### 4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

**4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Manuel Pereira Santos.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

#### **4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Frederique Ramos Luís.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

#### **4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Otilia Maria Purificação Ramalho.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

#### **4.1.2.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Vitor Hugo Faria Couto Martins Ribeiro.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----

#### **4.1.2.5 Proposta para atribuição de espaços publicitários no Estádio Municipal ao Clube de Condeixa.**

----- Foi presente a proposta mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube de Condeixa 30 metros lineares de publicidade, conforme consta da respetiva proposta, os quais devem respeitar o artigo 26º do Regulamento do Estádio Municipal de Condeixa-a-Nova.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património**

##### **4.1.3.1 Sector de Contabilidade**

##### **4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 15 de janeiro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 996.976,24 euros e em operações não orçamentais no valor de 187.436,52 euros.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### **4.1.3.1.2 Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, para apoio financeiro à realização do VII Corta Mato Escolar Jovem/Condeixa 2015.**

----- Foi presente o Protocolo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no próximo dia 24 de janeiro terá lugar o VII Corta Mato de Condeixa 2015, o qual integra o calendário regional de atletismo, sendo aberto a toda a comunidade escolar.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Para o efeito, referiu que se torna necessário a atribuição de um subsídio no valor de 850,00 euros, àquela entidade, para custear os encargos decorrentes com a realização do referido evento.-----

----- Posto isto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, atribuindo o referido subsidio.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.1.3.1.3 Proposta de Incentivos para a Prática de Desporto Federado para a Época Desportiva 2014/2015.**

----- Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais no uso da palavra deu uma explicação sucinta do teor da referida proposta, salientando que os valores de filiação nas respetivas associações/federações de cada uma das modalidades, bem como os exames e seguros desportivos de todos os atletas do concelho, sejam suportados na íntegra pela Autarquia, bem como as despesas de policiamento. Evidencia também o facto de este ano se manter o prémio de mérito desportivo, que tem como objetivo evitar a fuga dos atletas que se evidenciaram nas suas modalidades a nível distrital, nacional ou internacional para outros clubes ou associações. -

----- Posto isto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios constantes da proposta, conforme se descreve:-----

----- Clube de Condeixa: 37.877,50 euros;-----

----- Núcleo Sportinguista: 3.006,00 euros;-----

----- C.Shukokay Karate – Do: 7.197,50 euros;-----

----- Os Ugas – AD Ega: 10.932,50 euros;-----

----- Condeixa Aqua Clube: 6.938,50 euros;-----

----- ACRD de Condeixa-a-Velha: 1.310,00 euros;-----

----- Casa do Benfica: 687,50 euros;-----

----- ARCD Venda da Luísa: 2.185,00 euros;-----

----- União Recreativa de Vila Seca: 875,00 euros.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.1.3.1.4 Contrato-Programa a Celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Centro Social Polivalente da Ega.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Foi presente o Contrato-Programa mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

----- O Sr. Presidente referiu que dado que o período de vigência do protocolo antes celebrado se encontra ultrapassado sem que a comparticipação financeira assumida pelo Município tenha sido atribuída na sua totalidade, é necessário proceder-se a um novo Contrato-Programa para atribuição da restante verba, no valor de 25.000,00 euros, que se destina ao financiamento do projeto para construção de um lar residencial para idosos em Ega.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa referido, atribuindo ao Centro Social Polivalente da Ega, a verba acima mencionada, devendo aquela Instituição apresentar os documentos comprovativos da despesa paga.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.1.4 Secção de Contratação Pública**

##### **4.1.4.1 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços de apoio de consultadoria externa no âmbito do QREN e do FEEI, para o período de programação de 2014 a 2020.**

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

----- A Câmara Municipal observando o nº 4 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços na modalidade de Contrato de Avença para Apoio de Consultadoria Externa, no âmbito do QREN e FEEI, para o período de programação de 2014 a 2020.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.1.5 Sector de Património**

##### **4.1.5.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.**

----- Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de habitação própria para efeitos previstos no número 5, do artigo 55º do CIMT.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

#### 4.1.6 Secção de Recursos Humanos

##### **4.1.6.1 Proposta para autorização da renovação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo, por mais um ano, do trabalhador José António Rodrigues Fernandes Pocinho.**

----- Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

----- A Câmara Municipal depois de apreciar a proposta em questão, deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo, por mais um ano, com trabalhador José António Rodrigues Fernandes Pocinho, com início a 1 de Março de 2015 e termo a 28 de Fevereiro de 2016. ---- -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

##### **4.1.6.2 Proposta para autorização da renovação dos contratos de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo, por mais um ano, dos trabalhadores António Rodrigues Simões, Manuel Marques Pancas e Joaquim Palrilha Chita.**

----- Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

----- A Câmara Municipal depois de apreciar a proposta em questão, deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo, por mais um ano, com os trabalhadores António Rodrigues Simões, Manuel Marques Pancas e Joaquim Palrilha Chita. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### 4.2 Divisão de Planeamento

##### 4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4.2.1.1 Processo nº 14/2014/28 em nome de Maria do Céu Costa Braga, para verificação das condições de segurança e salubridade de um prédio sito na Rua Elsa Sotto Mayor em Condeixa-a-Nova, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta um auto de vistoria datado de 02.12.2014. que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

-----Depois de analisar o processo e face aos fundamentos constantes do auto de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, mandar notificar o proprietário para no prazo de 60 dias proceder às seguintes obras:-----

-----Substituição do telhado (por outro igual) incluindo a limpeza e remoção de materiais degradados, cuja referida operação deverá ser efetuada com o apoio de técnico habilitado à direção de fiscalização de obras nos termos da Lei nº31/2009, de 3 de julho, por forma a salvaguardar a estabilidade dos elementos a manter (se for essa a pretensão) e dos edifícios contíguos, nomeadamente da eventual existência de elementos comuns e do isolamento das paredes meeiras dos edifícios contíguos.-----

----- Consolidação de rebocos da fachada principal, face a ter-se detectado existirem restos de reboco caídos e possibilidades de existirem mais incidentes idênticos, ou, de forma preventiva, colocação de rede de proteção nessa fachada para prevenir eventuais incidentes.-

----- Substituição de caixilhos danificados, ou, em alternativa, remoção dos caixilhos danificados e entaipamento dos vãos com alvenaria de tijolo rebocada;-----

----- Consolidação do reboco da fachada exterior;-----

----- Proceder à demolição de todos os elementos construtivos (estruturais e decorativos) degradados e que ameaçam ruína no interior da edificação;-----

----- Limpeza interior e exterior da edificação e do logradouro, respetivamente.-----

----- Para execução das obras e das deficiências descritas, o proprietário deverá ter em atenção o seguinte;-----

-----Tomar todas as diligências necessárias e obrigatórias no sentido de, aquando da execução dos trabalhos supra descritos, ser preservada a integridade física e a salubridade dos edifícios contíguos;-----

----- Executar apenas as obras necessárias à correção das deficiências detetadas, sem introduzir alterações ao edifício;-----

----- Comunicar à Câmara Municipal, até 5 dias antes, o início das obras;-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo; -----

----- Não pintar, colorir ou revestir quaisquer elementos exteriores, sem prévia consulta aos serviços técnicos da Câmara Municipal.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.1.2.2 Processo nº14/2014/26 nome de Maria Clara Loio Pires, para verificação das condições de segurança e salubridade de um prédio sito na Rua de Condeixinha, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, propriedade de Maria João Varela da Silva.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta um auto de vistoria datado de 11.11.2014, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9.-----

----- Depois de analisar o processo e face aos fundamentos constantes do auto de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, mandar notificar o proprietário para, no prazo de 60 dias, proceder às seguintes obras;-----

----- Execução de reboco para consolidação das fachadas e para impedir a entrada de águas pluviais;-----

----- Remoção do beirado existente na fachada principal, como forma preventiva para evitar eventuais incidentes;-----

----- Recuperação do caixilho de madeira dos vãos do 1º andar da fachada principal e do estore do vão do r/ch, de modo a encerrar devidamente os mesmos e evitar a sua degradação ou, em alternativa, a remoção dos caixilhos e entaipamento com recurso a alvenaria de tijolo, rebocada (exceto a porta de entrada, que se encontra ainda em razoável estado de conservação).-----

----- Limpeza do logradouro de modo a evitar a propagação da vegetação ao resto da edificação.-----

----- Para execução das obras e das deficiências descritas a proprietária deverá ter em atenção o seguinte;-----

----- Tomar todas as diligências necessárias e obrigatórias no sentido de, aquando da execução dos trabalhos supra descritos, ser preservada a integridade física e a salubridade dos edifícios contíguos;-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Executar apenas as obras necessárias à correção as deficiências detectadas, sem introduzir alterações ao edifício;-----

----- Comunicar à Câmara Municipal, até 5 dias antes, o início das obras;-----

----- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo;-----

----- Não pintar, colorir ou revestir quaisquer elementos exteriores, sem prévia consulta aos serviços técnicos da Câmara Municipal.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.1.3 Processo n.º 11/2014/162 para atribuição de topónimo em Bendafé, União das Freguesias de Vila Sêca e Bendafé, nos termos da alínea ss) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação subscrita pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, datada de 22/12/2014 sobre a qual recaiu despacho superior, com vista à atribuição de topónimos em Bendafé, União das Freguesias de Vila Sêca e Bendafé, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

----- Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação efetuada pelo Presidente da União das Freguesias de Vila Sêca e Bendafé, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de Travessa do Outão (sinalizada a vermelho na planta de localização anexa à informação técnica), conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União das Freguesias de Vila Sêca e Bendafé.--

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.1.4 Processo nº11/2013/92 para atribuição de topónimo em Casal Vila Real/Ega, Junta de Freguesia de Ega, nos termos da alínea ss) do artº 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação da Geógrafa Marta Manaia, datada de 01/12/2014, com vista à atribuição de topónimos em



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Ega, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----

----- Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ega, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de Travessa dos Barreiros (sinalizada a vermelho na planta de localização anexa à informação técnica), conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de Ega. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **4.2.1.5 Processo nº11/2014/62 para atribuição de topónimo em Fornos do Castel, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos da alínea ss) do artº 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação da Geógrafa Marta Manaia, datada de 08/01/2015 sobre a qual recaiu despacho superior, com vista à atribuição de topónimos em Fornos de Castel que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. -----

----- Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da União de Freguesias de Sebal e Belide, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de Rua da Canastrinha (sinalizada a cor vermelho na planta de localização anexa à informação técnica) e Travessa da Canastrinha (sinalizada a cor azul na planta de localização anexa à informação), conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e ao Presidente da União de Freguesias de Sebal e Belide. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **4.2.1.6 Processo de obras nº 01/2008/57 em nome de Ana Maria de Almeida de Oliveira para declaração de caducidade do ato que aprovou o licenciamento nos termos do nº2**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **do artº71º do RJUE referente à construção de uma habitação, anexos e muro sita em Casével freguesia de Ega.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à declaração de caducidade da licença. -----

----- Depois de analisado o processo e face à informação administrativa, subscrita pela Assistente Técnica Diomar Neves, datada de 07/01/2015 que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13. -----

----- Atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado e não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística, conforme dispõe o nº2 do artº 71, conjugado com o nº 5 do mesmo artigo do Decreto-Lei 555/99, de 16 de setembro, na redação dada pela Lei 26/2010, de 30 de março, em virtude de a requerente não ter solicitado a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano a contar da data de notificação, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.2.1.7 Proposta para delegação de competências no Presidente da Câmara.**

----- Foi presente informação administrativa elaborada pela Chefe de Divisão, Ana Sofia Correia, datada de 13/01/2015 que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 14, na qual é proposto que as competências da Câmara previstas no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de setembro, que entrou em vigor em 7 de janeiro de 2015, nomeadamente o artº 5º nº1 (concessão das licenças previstas nas alíneas c) a f) do nº2 do artº4 do mesmo diploma e artº 5º nº4, a aprovação da informação prévia regulada no mesmo diploma, relativamente a edifícios de habitação até dois fogos, sejam delegadas no Presidente da Câmara. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, deliberou, por unanimidade, concordar com o conteúdo da mesma e delegar no Presidente da Câmara o proposto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 4.2.1.8 Processo 02/2010/2 – Alteração ao alvará de loteamento 1/87 – rectificação ao novo alvará 1/2013.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação da retificação do ato que aprovou a operação de loteamento por deliberação da Câmara Municipal de 12/03/2012. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos datada de 13/01/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15, deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação das peças desenhadas e do respetivo alvará de loteamento, ao abrigo do artigo 148º do Código de Procedimento Administrativo, por se verificar que ocorreu um erro material nos pressupostos em que assentou a referida deliberação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou ainda, proceder à emissão de uma certidão reconhecendo que existiu um erro na medição inicial do prédio sito em Zona Industrial de Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Sebal e Belide, concelho de Condeixa-a-Nova, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 2336, com a descrição 2440/20040526, e do prédio sito em Zona Industrial de Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Sebal e Belide, concelho de Condeixa-a-Nova, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 2246, com a descrição 2729/20070806, que não foram corrigidas na matriz por já se encontrarem registadas as novas áreas de acordo com o alvará 1/2013 já emitido. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

### 4.3 Departamento de Obras

#### 4.3.1 Secção de Apoio Administrativo

##### 4.3.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de Dezembro de 2014, que aprovou o pedido de suspensão de prazo da obra: Reabilitação Urbana da Ega - EN 342, Remodelação da Rede de Águas da Ega - EN 342 e Rede de Esgotos da Ega - EN 342.

----- Foi presente uma informação da fiscal da obra relativa ao pedido de suspensão do prazo da obra acima referida, na qual recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 22 de dezembro de 2014, em que autorizou a suspensão do prazo da referida obra. -----



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de dezembro, do corrente ano, nos termos do número 3, do artigo 35º, do Anexo I, Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais. -----

### **FINAL DA ATA**

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e trinta minutos. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio Jurídico, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA**

### **A TÉCNICA SUPERIOR**